



**DECRETO N.º 44.468, DE 27/06/2023.**

**SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.566/2022;

**Art. 1º** Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o  
exercício de 2023 a importância de R\$797.994,00 (setecentos e noventa e sete mil,  
novecentos e noventa e quatro reais), conforme demonstrado a seguir:

15.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
15.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
20.606.0038.2.0133 – Manutenção e Sinalização de Estradas Vicinais  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
2.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercícios Anteriores  
Valor: R\$ 797.994,00

**Art. 2º** Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém da  
Anulação Parcial da datação orçamentária descrita abaixo:

15.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
15.02.00 – FUNDO DE APOIO E PARTICIPAÇÃO DO AGRICULTOR –  
FAPA  
20.606.0038.2.0132 – Expansão e Manutenção e do Atendimento pela  
Patrulha Mecanizada  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
2.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercícios Anteriores  
Valor: R\$ 797.994,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

